

LA PERLA



ANÚNCIO DE VENDA

INSTALAÇÕES FABRIS – LA PERLA PORTUGAL – VALADARES

Procede-se à publicação da venda por negociação particular, por proposta em carta fechada, dos bens móveis e imóveis (em conjunto) apreendidos (verbas 1 a 1058 do auto de apreensão de bens) no Processo de Insolvência n.º 9986/23.618VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 1, aceitando-se a apresentação de propostas para aquisição (global) dos seguintes ativos:

MÓVEIS:

DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E/OU MOBILIÁRIO E/OU MATERIAL INFORMÁTICO, tais como: secretárias, cadeiras, mesas, armários, expositores, cadeiros, armações, manequins, blocos de gavetas, pequenos eletrodomésticos, calculadoras, balanças, estruturas metálicas, vestiários, bancos, caixas, cestos, espelhos, aquecedores, PC, monitores, teclados, ratos, impressoras, fotocopiadoras, telefones, TV, etc.

DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIA INDUSTRIAL DE TÊXTIL, tais como: cerca de 24 mesas de passar a ferro, cerca de 700 máquinas de costura (marcas: Rimoldi, Singer, Durkopp, Kansai, Sewmaq, Juki, Pfaff, Bernina, Union Special, Maier, Kingtex, Complet, Pegasus, Yamato), cerca de 54 tensionadores eletrônicos, tampos de apoio de máquinas, máquina corta elásticos, máquina de furar pneumática, máquina de pregar botões/molhas pneumática, máquinas de ultrassom, máquinas MACPI, prensas a pedal e/ou de temperatura e/ou hidráulicas, mesas, bancos, cadeiras, cabines, cestos, escadotes, plataforma elevatória, armários, bancadas, diverso material de apoio e acessórios para máquinas, torno, polidor, aparafusadores, esmeriladores, porta-paletes, empilhadores, enfardadeira, máquina de cortar relva, máquina de lavar de pressão, soprador, candeiros, plotters, máquinas de pré-formação, serras de fita, tesouras, máquinas de corte, máquinas de bobinar linhas, prensas de termocolagem, máquina de passar a ferro, máquinas de lavar ou de secar, máquina de cintar, etc.

EXISTÊNCIAS DIVERSAS, tais como: cerca de 3473 rolos de tecido diverso usado, 11 telas de colagem, 6 caixas de rolos de silicone, 1168 caixas de cartão, 250 tampos de caixas em cartão, 946 caixas de plástico com acessórios, 168 caixas de cartão com acessórios, 132 caixas de cartão com acessórios de embalagem, 25 caixas de plástico com acessórios de embalagem, paletes com tubos em cartão, etc.

VIATURAS:

- Mercedes-Benz 313 Sprinter, matrícula 81-01-XI, ligeiro de mercadorias, ano 2004, gasóleo
- Fiat Ducato (230), matrícula 48-06-IM, ligeiro de mercadorias, ano 1998, gasóleo
- Renault Trafic, matrícula XG-46-14, ligeiro misto – passageiros e mercadorias, ano 1991, gasóleo
- Lancia Lybra, matrícula 67-95-PC, ligeiro de passageiros, ano 2000, gasolina e GPL
- Hyundai H 100, matrícula 77-44-EC, ligeiro misto – passageiros e mercadorias, ano 1994, gasóleo

IMÓVEIS:

1. Prédio urbano – Edifício fabril – sito na Rua Manuel Moreira da Costa Júnior e Travessa Fábrica de Cerâmica, Valadares, Vila Nova de Gaia – registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob a descrição n.º 3852 da freguesia de Valadares e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares sob o artigo 147.

2. Prédio urbano – Dois armazéns – sito na Travessa Isabel Multier de Mesquita, Valadares, Vila Nova de Gaia – registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob a descrição n.º 338 da freguesia de Valadares e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares sob os artigos 4794 e 5036 (anteriores artigos U-1001 e U-1150 da freguesia de Valadares – extinta).

Observação: salienta-se que estes 2 prédios/imóveis estão atualmente fisicamente interligados.

Valor de referência de venda (global) = 5.500.000 Euros (para todos os ativos anunciados)

REGULAMENTO / CONDIÇÕES DE VENDA

Convida-se os eventuais interessados a apresentar propostas para aquisição global de todos os ativos acima indicados que sejam pelo menos de valor igual ou superior a 5.000.000 Euros.

Sob pena de não serem consideradas, as propostas deverão ser reduzidas a escrito e colocadas em envelope fechado (no exterior do qual deverá constar apenas a identificação do processo de insolvência) e entregues em mão ou remetidas pelo correio para o escritório do Administrador da Insolvência, Rui Castro Lima, sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 36, 3810-076 Aveiro, devendo sempre ser aí rececionadas até às 18 horas do dia 02/04/2025.

Também sob pena de exclusão, as propostas terão de ainda conter a identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, NIF ou NIPC, telefone e e-mail) e o valor oferecido por extenso expresso em euros, bem como e a título de caução cheque bancário emitido como não endossável e à ordem de "Massa Insolvente de La Perla (Portugal), Unipessoal, Lda," de valor igual a 10% do valor da proposta de aquisição.

A abertura de propostas terá lugar no dia 04/04/2025, pelas 10 horas, nas antigas instalações da sociedade insolvente "La Perla (Portugal), Unipessoal, Lda.", sitas na Rua Manuel Moreira da Costa Júnior, n.º 265 (antiga Rua Cerâmica de Valadares), em Valadares.

A eventual adjudicação de qualquer proposta será objeto de prévia apreciação conjunta do Administrador da Insolvência e da Comissão de Credores, que irão conjuntamente analisar e ponderar o teor de todas as propostas apresentadas, reservando-se o direito de poder não adjudicar qualquer proposta independentemente do seu valor.

Os bens imóveis serão vendidos no atual estado físico e jurídico em que se encontram e por decorrência legal livres de ônus e encargos, sendo da responsabilidade do proponente comprador todos os custos inerentes à compra, nomeadamente os impostos respetivos.

Com a adjudicação definitiva de qualquer proposta, os proponentes terão de pagar 10% do preço de venda a título de sinal e princípio de pagamento. O remanescente do preço terá de ser liquidado até à outorga do contrato definitivo. Todos os pagamentos terão de ser efetuados por cheque bancário emitido como não endossável e à ordem de "Massa Insolvente de La Perla (Portugal), Unipessoal, Lda". A escritura de compra e venda dos bens imóveis será realizada em local, data e hora a designar pelo Administrador da Insolvência.

É da exclusiva responsabilidade do comprador o eventual licenciamento e/ou legalização dos imóveis objeto desta venda, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos, sendo que o contrato definitivo será outorgado, nos termos legais, independentemente da existência de licença de utilização e/ou certificado energético.

Qualquer situação de incumprimento imputável aos proponentes determinará a perda dos montantes já pagos seja a que título for. Se, por motivos alheios à vontade da Massa Insolvente, a venda for considerada sem efeito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

A listagem completa e pormenorizada de todos os bens móveis que integram os ativos agora em venda será facultada aos efetivos interessados com a realização da respetiva visita.

VISITAS: os ativos poderão ser vistos mediante prévia marcação que será feita pelo Administrador da Insolvência, devendo, por isso, os efetivos interessados proceder à sua prévia inscrição (com nome e contacto telefónico), através dos seguintes e-mails: geral@nuicastrolima.com / rui.j.lima@aj.caaj.pt, sendo que não serão realizadas quaisquer visitas após o dia 02/04/2025.

**AVISO**

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para recrutamento de um **Dirigente de Direção Intermédio de 3.º Grau para a Unidade de Vias e Obras Municipais**

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento será publicada na Bolsa de Emprego Público e no site da Câmara Municipal (www.cm-paredes.pt – opção recrutamento de pessoal – Procedimentos concursais em fase de candidatura), após a data da publicação do presente aviso e conforme Aviso n.º 7504/2025/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 56, de 20 de março de 2025.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **exclusivamente e sob pena de exclusão**, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt> (a submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio, validado até às 17 horas do último dia de candidaturas).

Para informações, os interessados poderão contactar a Unidade de Gestão de Recursos Humanos, através dos telefones 255 788 842 / 255 788 843/255 788 844.

Não serão aceites candidaturas formalizadas via e-mail.

Paredes e no Edifício Paços do Concelho de Paredes, 20 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Alexandre Almeida, Dr.



112 SOS Socorro
608 25 01 43 intoxicações
117 Protecção à Floresta
214 16 51 00 Prot. Civil

**EDITAL**

DELIBERAÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, PARA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “Remodelação e Ampliação da ETAR de Arcá” SITO NA FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DE RIBAPINHÃO – CONCELHO DE SABROSA

Pelo presente, torna-se público, para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações (CE) aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, que o Conselho de Administração da *Águas do Interior – Norte, E.L.M., S.A.* (AdIn), deliberou em reunião do Conselho de Administração de 10/03/2025 requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência, ao abrigo dos artigos 1.º, 12.º, 14.º n.º 1 e 15.º do CE, para expropriação da parcela de terreno identificada no Mapa de Concretização dos Bens a Expropriar, que se anexa a este edital, necessária à implementação do projeto “Remodelação e Ampliação da ETAR de Arcá”.

A expropriação implica a transmissão de propriedade a favor da entidade expropriante.

MAPA DE CONCRETIZAÇÃO DOS BENS A EXPROPRIAR					
Proprietários e Interessados Conhecidos	Morada	Concelho / Freguesia	Artigo Matricial	Descrição Predial	Área e Tipo de Expropriação
Anísia Inês Correia Lourenço Estado Civil: Solteira	Estrada EN 322, Porta n.º 5, 5060-432 São Martinho de Anta	Sabrosa / São Lourenço de Ribapinhão	Desconhecido / Desconhecido	Desconhecida	161 m²/Parcial
Hugo André Correia Lourenço Estado Civil: Solteiro	Estrada EN 322, Porta n.º 5, 5060-432 São Martinho de Anta				
Existem outros proprietários desconhecidos.	Morada desconhecida				

Para esclarecimento de eventuais dúvidas que este Edital possa suscitar e/ou consulta do processo, poderá ser contactada a empresa *Águas do Interior – Norte, E.L.M. S.A.*, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1 – 5000-434 Vila Real, através do telefone 309 101 101 ou por e-mail para geral@adin.pt.

Vila Real, 12 de março de 2025

O Presidente do Conselho de Administração

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

SINDICATO DOS ENFERMEIROS

Rua D. João IV, 199 – 4000-301 Porto
Tel.: 225 194 040 E-mail: geral@senfermeiros.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCATÓRIA**

No exercício das competências, ao abrigo do n.º 1 do art.º 25 dos Estatutos, convoco todos os sócios do Sindicato dos Enfermeiros para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 17 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia do Bonfim, sito no Campo 24 de Agosto, 294, 4300-506 Porto, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- Aprovação do Relatório e Contas da Direção de 2024.
- Apreciar e deliberar sobre o plano de gestão anual proposto pela Direção para 2025.

De acordo com o n.º 1 do art.º 26 dos Estatutos, a Assembleia tem início à hora marcada na convocatória, com a presença da maioria dos sócios, ou trinta minutos depois, com qualquer número de sócios, e terminará às 24 horas.

Porto, 18 de março de 2025

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Francisco Maria Silva Peixoto



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO AVE, E.P.E.

AVISO

**Procedimento de Recrutamento para
Assistentes Técnicos**

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E. (adiante, abreviadamente, designada de ULSSA, E.P.E.), se encontra aberto até ao próximo dia 4 de abril de 2025, procedimento de Recrutamento para Assistentes Técnicos.

Os requisitos, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a formalização de candidatura e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço constam da publicação integral disponível na página eletrónica da ULSSA, E.P.E., área de concursos.

21 de março de 2025